



DECRETO Nº 7.172, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

**AUTORIZA O CANCELAMENTO DE
EMPENHO INSCRITO EM RESTO A
PAGAR NA FORMA QUE MENCIONA.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município (LOM);

CONSIDERANDO as normas legais que orientam os princípios da contabilidade pública,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o cancelamento da inscrição em resto a pagar, da seguinte nota de empenho da Prefeitura de Limeira do Oeste:

Nº DA NOTA DE EMPENHO	EXERCÍCIO DO EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR R\$	MOTIVO
10982	2025	RICARDO BARBOSA LORENA ME	461,00	Não entrega da mercadoria

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 02 de fevereiro de 2026.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO

Prefeito Municipal